



## **RESOLUÇÃO Nº 72/2019**

**Nomeia membros da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação.**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021, os membros:

- Alana Nascimento de Araújo, OAB/AC nº 5.130, como Vice-Presidente;
- Genésio Batista de Mendonça Neto, OAB/AC nº 5.400, como Secretário-Geral.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de dezembro de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**